



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:** REGINALDO MACÁRIO

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de Kits de Materiais Escolar para atendimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 106.157,75

DATA DA ABERTURA: 20 de janeiro de 2022, às 08:30 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br) e através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com), portal da transparência link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 06 de janeiro de 2022.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro - Decreto 064/2021

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021****PROCESSO LICITATORIO Nº 079/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e as empresas: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP; POLLO HOSPITALAR LTDA; CIRÚRGICA ITAMBÉ EIRELI – ME; GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP; DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES; C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA e IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**OBJETO** Aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual e Material Clínico/Hospitalar para o enfrentamento da Covid - 19, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre

Empresa: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

13	MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	WELL LEAD	200	UN	20,80	4.160,00
20	TUBO ENDO TRAQUEAL 10,0MM T32 FR C/ MANGUITO	SOLIDOR	500	UN	4,63	2.315,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>6.475,00</b>
<b>Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
32	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 25 X 0,6 – CAIXA CONTENDO 100 UND - CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	SR	500	CX	11,30	5.650,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>5.650,00</b>
<b>Empresa: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
17	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	MARKMED	1.000	UN	0,85	850,00
21	TUBO ENDO TRAQUEAL 7,0MM T28 FR C/ MANGUITO RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL, SUPERFICIE LISA TIPO DESCARTÁVEL ESTERIL	VITALGOLD	500	UN	4,94	2.470,00
22	TUBO ENDO TRAQUEAL 7,5MM T30 FR C/ MANGUITO RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL, SUPERFICIE LISA TIPO DESCARTÁVEL ESTERIL	VITALGOLD	500	UN	4,94	2.470,00
23	TUBO ENDO TRAQUEAL 8,0MM T32 FR C/ MANGUITO RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL, SUPERFICIE LISA TIPO DESCARTÁVEL ESTERIL	VITALGOLD	500	UN	4,94	2.470,00
24	TUBO ENDO TRAQUEAL 8,5MM T32 FR C/ MANGUITO RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL, SUPERFICIE LISA TIPO DESCARTÁVEL ESTERIL	VITALGOLD	500	UN	4,60	2.300,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

27	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO C/ EXTENSOR E MASCARA. ROSCA METALICA NA COR UNIVERSALMENTE PADRONIZADA (VERDE), FRASCO DO UMIDIFICADOR EM PVC, TRANSLUCIDO, GRADUADO, RESISTENTE.	DOMAX	300	UN	14,30	4.290,00
30	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 13 X 0,45 – CAIXA CONTENDO 100 UND -- CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	SR	500	CX	10,40	5.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>20.050,00</b>
<b>Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Total R\$
4	FILTRO UMIDIFICADOR CONDENSADOR HIGROSCÓPICO, COMPOSTO POR CÁPSULA DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE CONTENDO NO INTERIOR ESPUMA DE POLIURETANO-ÉSTER BIO E GÁS COMPATÍVEL COM IMPREGNAÇÃO HIGROSCÓPICA DE CLORETO DE CÁLCIO. REGISTRO ANVISA: 80071260142 FILTRO HEPA HIDROFÓBICO BARREIRA BACTÉRIA / VÍRUS COM FILTRAÇÃO ELETROSTÁTICA E ENTRADA PARA AMOSTRAGEM DE GASES (CAPNOGRAFIA) TIPO LUER-LOCK. TRAQUÉIA COM MEMÓRIA EM POLIPROPILENO CORRUGADA, FLEXÍVEL, RETRÁTIL DE 15 MM COM CONEXÃO 15 X 15 MM MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO FECHADA E 16 CM DE COMPRIMENTO ABERTA, COM CONECTOR RÍGIDO EM POLIPROPILENO DE 15 MM EM UMA DAS EXTREMIDADES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	BE CARE	50	UN	15,00	750,00
29	SERINGA PARA INSULINA DE 1 ML (100UI), COM AGULHA FIXA DE 3,3 (- 0,5) MM OU 29 G X 13MM, BISEL TRIFACETADO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNI QMED	22.000	UN	0,28	6.160,00



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

31	AGULHA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 X 0,55 – CAIXA CONTENDO 100 UND - CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, TRIFACETADA, CANHAO EM PLÁSTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGENICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	SOLIDOR	500	UN	12,00	6.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>12.910,00</b>
<b>Empresa: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant.	Unid.	V. Unit.	Total R\$
5	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 7,5 - 8,0 P (PEQUENO). CONFECIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	TALGE	200	CX	49,90	9.980,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	TALGE	700	CX	49,90	34.930,00
8	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 9,5 - 10 G (GRANDE). CONFECIONADA EM LATEX, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	TALGE	600	CX	49,90	29.940,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

14	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 SEM VÁLVULA - PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO: CAMADAS FILTRANTES DE FIBRAS SINTÉTICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS PREGUEADA. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. HIPOALÉRGICA. COM SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA</p>	ALIANCE	6.000	UN	2,40	14.400,00
15	<p>PROTETOR FACIAL/VISEIRA FACIAL PROTETORA: CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA PROTETORA FACIAL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, COMPOSTO POR UM VISOR EM POLICARBONATO INCOLOR COM PROTEÇÃO UV, REUTILIZÁVEL. POSSUI UMA TESTEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SUSPENSÃO COM AJUSTE SIMPLES E UMA TIRA ABSORVENTE DE SUOR. PROTEGE CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL. UNISSEX. COR: INCOLOR</p>	PLASCONY	450	UN	5,85	2.632,50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

19	TOUCA DESCARTÁVEL TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TOUCA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO PARA AJUSTE, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCO. PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADE.	TALGE	300	PCTE	12,90	3.870,00
25	TUBO ENDO TRAQUEAL 9,0MM T32 FR C/ MANGUITO	VITAL GOLD	500	UN	5,35	2.675,00
26	TUBO ENDO TRAQUEAL 9,5MM T32 FR C/ MANGUITO	VITAL GOLD	500	UN	5,25	2.625,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>101.052,50</b>
<b>Empresa: CIRÚRGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Total R\$
3	CATETER P/A O2 TIPO ÓCULOS	MEDSONDA	2.000	UN	1,02	2.040,00
12	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO, PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA. - EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%. - FIXADA POR ELÁSTICO. - POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL. - PLANA FLEXÍVEL E POROSA. - NÃO LIBERA FIAPOS. - HIPOALÉRGICO E ATÓXICO. - INERTE E ANTISSÉPTICO. - COM ELÁSTICO. - MATERIAL 100% POLIPROPILENO. - BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA E INFLAMABILIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. COR: BRANCA. CAIXA COM 50 UND.	DESCARBOX	1.000	CX	12,00	12.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

16	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUAL Nº 18 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	BIOBASE	1.000	UN	0,93	930,00
18	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO.	BIOBASE	1.000	UN	0,95	950,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>15.920,00</b>
<b>Empresa: C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Total R\$
9	MACACÃO G IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	FENIX TEXTIL	400	UN	23,50	9.400,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

10	MACACÃO GGG IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABER-TURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICA-DO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MI-CRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DE-FEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNA-MENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APRO-VADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	FENIX TEXTIL	200	UN	23,50	4.700,00
----	--	--------------	-----	----	-------	----------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

11	MACACÃO M IMPERMEÁVEL TNT BRANCO - COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DE POLIPROPILENO, DENOMINADO SMS (SPUN-MELT-BLOW-SPUN) E/ OU POLIPROPILENO E FILME DE POLIETILENO. PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/HOSPITALARES. DURABILIDADE/ VIDA ÚTIL INDETERMINADO DEPENDENDO DE VÁRIOS FATORES TIPO DE ATIVIDADE E CUIDADOS DO USUÁRIO. IMPERMEÁVEL E REUTILIZÁVEL. PODE-SE LAVAR A MÃO E HIGIENIZAR DESDE QUE TENHA OS CUIDADOS NECESSÁRIOS. PROTEÇÃO TOTAL CONTRA PARTÍCULAS NÃO AGRESSIVAS. ABERTURA FRONTAL COM ZÍPER E ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, ELÁSTICO NA REGIÃO DA CINTURA, COSTURA RESISTENTE. CAPUZ PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA COM ELÁSTICO. FABRICADO EM TECIDO RESPIRÁVEL COM MICRÓSPOROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. 01 UNIDADE. TAMANHO G. UNISSEX. COR: BRANCA	FENIX TEXTIL	200	UN	23,50	4.700,00
<b>Empresa:</b>						<b>18.800,00</b>
<b>Empresa: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b>						
Item	Especificação dos Materiais	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Total R\$

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

1	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT- CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICO/ HOSPITALARES, FABRICADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E TRONCO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS, PRODUTO DESCARTÁVEL. COMPRIMENTO PADRÃO APROXIMADAMENTE 110 CENTÍMETROS OU GRANDE 130 CENTÍMETROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA/ REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO, CONFORME APROVADO EM NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃO FISCALIZADOR. TAMANHO ÚNICO. UNISSEX. GRAMATURA: 40. COR: BRANCO E/OU AZUL CLARO. PACOTE COM 10 UND.	NAYR	1.000	PCTE	27,86	27.860,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO. TAMANHO: 8,5-9,0 M (MÉDIO). CONFECIONADA EM LATEX, ESTERIL, ANATOMICA, AMBIDESTRA, PUNHO AJUSTAVEL, ESPESSURA UNIFORME, RESISTENTE, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, DESCARTAVEL E NÃO ESTERIL. IDENTIFICAÇÃO VISÍVEL DE MÃO ESQUERDA/DIREITA E A POSIÇÃO DO POLEGAR. ACONDICIONADA EM PCT COM 1 PAR. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011.	SANRO	500	PCTE	1,60	800,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>28.660,00</b>
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>209.517,50</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 21 de junho de 2021.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através do Fundo Municipal de Saúde; e a empresa: A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA

**OBJETO** Aquisição futura de Mudanças de Plantas e Gramas Esmeralda para atendimento do Departamento de Infraestrutura do município.



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre

<b>Empresa: A. M. MUDAS E GRAMAS LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>
01	MUDA DE RESEDÁ, EM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE NO MINIMO 1,80 M.	UN.	200	15,95	3.190,00
02	MUDA DE QUARESMEIRA, EM CORES VARIADAS, COM ALTURA DE NO MÍNIMO 1,80 M.	UN.	50	15,95	797,50
03	PALMEIRA AZUL, COM 1,0 METRO DE ALTURA	UN.	10	199,00	1.990,00
04	GRAMAS ESMERALDA A SER RETIRADA PELO CONTRATANTE NO LOCAL.	M <sup>2</sup>	6000	4,70	28,200,00
05	GRAMAS MATO GROSSO A SER RETIRADA PELO CONTRATANTE NO LOCAL.	M <sup>2</sup>	2000	7,00	14.000,00
<b>Valor Total R\$</b>					<b>48.177,50</b>

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis / MS, 21 de junho de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS, e a empresa: M GIROLDO DECORA LTDA

**OBJETO:** Contratação futura de empresa para o Fornecimento e Instalação de Persianas, Gesso e Divisórias para atender as Secretarias Municipal de Saúde, Educação, Esporte, A. Social e Gabinete do Prefeito

**PREÇOS:** Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>Empresa: M GIROLDO DECORA LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação das Instalação/Fornecimento</b>	<b>Marca/Fabric.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total R\$</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

02	<p>SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: PERSIANA VERTICAL/HORIZONTAL EM TECIDO BLACK OUT, COM ATÉ 90 MM DE LARGURA, RECOLHÍVEIS E ARTICULÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) CABEÇOTE EM ALUMÍNIO, EIXO INTERNO EM ALUMÍNIO COM 3 CANALETAS, TRANSPORTADORES DAS LÂMINAS EM NYLON COM SISTEMAS DE ROSCA SEM FIM, AUTOALINHÁVEIS E CABINE DE NYLON COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE PESOS DE APROXIMADAMENTE 750 GRAMAS CADA; B) CAIXA DE COMANDO DOS CARRINHOS EM NYLON, BLINDADA E ACOPLADA INTERNAMENTE, CABEÇOTE DISPONDO DE ENGRENAGEM DE REDUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO SUAVE, SENDO O MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 180", CONTROLADO POR CORRENTE TIPO BOLINHA, CM PVC N" 6 NA COR BRANCA; C) TRILHO EM ALUMÍNIO FRISADO QUE PODERÁ SER LIXADO NA PAREDE OU TETO, COM O RECOLHIMENTO DAS LAMINAS EM CORDA DE NYLON COM POLIÉSTER COM APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA; D) SISTEMA CENTRAL DE CORRENTE DE PVC N" 3 PARA BASE NA COR BRANCA COM AUTO-TRAVAMENTO. COM INSTALAÇÃO.</p>	LOFTY FLEX	391.20	150,00	58.680,00
03	<p>SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: PERSIANA VERTICAL/HORIZONTAL EM TECIDO SINTÉTICO, COM ATÉ 90 MM DE LARGURA, RECOLHÍVEIS E ARTICULÁVEIS PARA AMBOS OS LADOS, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COR A ESCOLHER, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) CABEÇOTE EM ALUMÍNIO, EIXO INTERNO EM ALUMÍNIO COM 3 CANALETAS, TRANSPORTADORES DAS LÂMINAS EM NYLON COM SISTEMAS DE ROSCA SEM FIM, AUTOALINHÁVEIS E CABINE DE NYLON COM CAPACIDADE PARA SUSTENTAÇÃO DE PESOS DE APROXIMADAMENTE 750 GRAMAS CADA; B) CAIXA DE COMANDO DOS CARRINHOS EM NYLON, BLINDADA E ACOPLADA INTERNAMENTE, CABEÇOTE DISPONDO DE ENGRENAGEM DE REDUÇÃO PARA FUNCIONAMENTO SUAVE, SENDO O MOVIMENTO GIRATÓRIO DE 180", CONTROLADO POR CORRENTE TIPO BOLINHA, EM PVC N" 6 NA COR BRANCA; C) TRILHO EM ALUMÍNIO FRISADO QUE PODERÁ SER FIXADO NA PAREDE OU TETO, COM O RECOLHIMENTO DAS LÂMINAS EM CORDA DE NYLON COM POLIÉSTER COM APROXIMADAMENTE 1,5 MM DE DIÂMETRO NA COR BRANCA; D) SISTEMA CENTRAL DE CORRENTE DE PVC N" 3 PARA BASE NA COR BRANCA COM AUTO-TRAVAMENTO. COM INSTALAÇÃO.</p>	LOFTY FLEX	147.25	151,00	22.236,26

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<b>Valor Total R\$</b>
------------------------

<b>80.916,26</b>
------------------

**PRAZO:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 30 de junho de 2021.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 AO CONTRATO 151/2019**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 160/2019**

**PREGAO PRESENCIAL Nº 096/2019**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa MARCOS JOSE FERNANDES DA CRUZ.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 151/2019.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26/12/2021 e encerrado - se em 25/12/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 151/2019.

**ASSINAM:** Reginaldo Macário - Pela Contratante e Marcos Jose Fernades da Cruz - Pela Contratada  
Deodápolis - MS, 10 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 046/2018.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Jair Marangoni Junior.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do - Prazo e da Clausula Terceira – do Valor do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PRAZO:** A Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 046/2018, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/12/2021 e encerrando - se em 17/12/ 2022.

**DO VALOR:** A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica Acrescida da importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) do valor inicial do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II III IV V, § 1º, inciso I II III IV V VI § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 046/2018.

**ASSINAM:** Kadmo Carriço Correa - Pela Contratante e Jair Marangoni Junior - Pela Contratada  
Deodápolis - MS, 13 de dezembro de 2021

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 AO CONTRATO 001/2020**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PROCESSO LICITATORIO Nº 161/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Concrevia Construtora Eireli.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/2020.

**DO PRAZO:** A Cláusula Quinta - Do prazo de vigência do Contrato será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 03/01/2022 e encerrado - se em 05/04/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 001/2020.

**ASSINAM:** Reginaldo Macário - Pela Contratante e Ramiro Saraiva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 13 de dezembro de 2021.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001/2022 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### R E S O L V E

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **SYNARA FERNANDA DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSESSOR TECNICO JURIDICO, SIMBOLO ASS-1**, lotada na **PROCURADORIA JURIDICA - PROJU**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 05/01/2022 a 03/02/2022. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Janeiro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Sra. Josiane Conceição Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº. 024.668.552-24.

**OBJETO:** Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Educação.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 11 de dezembro de 2021 à 07 de dezembro de 2022.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal – e Josiane Conceição Rodrigues – Contratada.

Deodápolis - MS, 11 de dezembro de 2021.

## SEC. MUN. DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO/SEMED N. 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

**Aprova o Calendário Escolar do ano de 2022, ser operacionalizado na Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO/SED N. 3.929, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONSIDERANDO** o Termo de Adesão e Compromisso N. 2/SED/2021 de cooperação entre estado e município do transporte escolar.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Calendário Escolar do ano 2022 a ser operacionalizado nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS.

**Art. 2º** O ano escolar 2022, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS, terá duração de 200 (duzentos) dias, assim distribuídos;

I – 200 (duzentos) dias letivos;

II – 4 (quatro) dias para realização de Exames Finais;

III - 1 (um) dia para a realização de Conselho de Classe Final.

**Art. 3º** O ano escolar e o ano letivo 2022 iniciar-se-ão no dia 17 fevereiro.

**Parágrafo único.** As aulas nas escolas/creches da REM/MS serão retomadas a partir de 03 de março de 2022 com 200 (duzentos) dias Letivos, e Eja – Educação de Jovens e Adultos, 192 (duzentos e noventa e dois) dias Letivos.

**Art. 4º** A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, não poderá ser alterada.

**Art. 5º** Os dias letivos e as datas estabelecidas no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais.

**Art. 6º** A Coordenadoria Regional de Educação, em consonância com a Rede Municipal de Ensino de sua jurisdição, os ajustes necessários no Calendário Escolar, constante do Anexo Único desta Resolução, a ser operacionalizado nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS, com vistas a garantia do transporte escolar para os estudantes.

**Parágrafo único.** O Calendário Escolar, conforme consta do caput deste artigo, deverá ser operacionalizado nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis MS.

**Art. 7º** Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante, com a efetiva presença e orientação do professor e quando da aplicação de atividade pedagógica complementar (aulas programadas), sendo as mesmas, devidamente prevista.

**Art. 8º** Para o cumprimento do quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos encontram-se previstos 13 (treze) sábados letivos, nas seguintes datas:

I – 12/3 – Formação Continuada;

II – 26/3 – Família e Escola;

III – 9/4 – Formação Continuada

IV – 30/4 – Conselho de Classe;

V – 7/5 – Família e Escola;

VI – 28/5 – Formação Continuada;

VII – 4/6 – Formação Continuada;

VIII – 2/7 – Conselho de Classe;

IX – 30/7 – Formação Continuada;

X – 13/8 – Família e Escola;

XI – 3/9 – Formação Continuada;

XII – 24/9 – Conselho de Classe;

XIII – 03/12 – Família e Escola.

**Art. 9º** Os sábados letivos, previstos no artigo 8º, somente poderão ser alterados quando recaírem em feriados municipais e em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, tais como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

**§ 1º** No ato da constatação de alguma das situações previstas no caput deste artigo, a Direção Colegiada deverá efetuar o registro em Ata de Ocorrência, que deverá ser assinada pelos diretores e por, no mínimo, duas testemunhas.

**§ 2º** As atividades previstas, nos sábados letivos, que necessitem de alterações de datas, deverão ser realizadas, preferencialmente, no sábado antecedente ou subsequente.

**§ 3º** As alterações de datas dos sábados letivos, previstos no artigo 8º, e as situações excepcionais, explicitadas no caput deste artigo, exceto feriados municipais, ficarão sujeitas à validação da Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUARE/SED) em conjunto com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED), para as escolas do interior, que, após validação/aprovação, deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED/SUPED/SED), para conhecimento e controle.

**Art. 10.** Para o cumprimento dos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, é obrigatória a presença de todos os docentes da escola, independentemente do dia da semana referendado no campo da legenda, conforme estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

**§ 1º** A obrigatoriedade da presença de todos os docentes se justifica na compensação dos dias não trabalhados, conforme disposto no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução, onde consta não letivo (NL) e dia não trabalhado (DNT).

**§ 2º** Na ausência do docente nos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, a Direção Escolar deverá adotar as medidas necessárias para o desconto na folha de pagamento do servidor.

**§ 3º** Os Sábados letivos com um percentual de docentes de 75%.

**Art. 11.** Os registros dos dias referentes aos sábados letivos, previstos no artigo 8º desta Resolução, em Diário de Classe on-line serão realizados por todos os docentes, com a denominação da atividade a ser desenvolvida na data.

**Art. 12.** Para cumprimento da carga horária do estudante, nos dias destinados à Jornada Pedagógica (JP), Formação Continuada (FC) e Conselho de Classe (CC), deverá ser aplicada a metodologia de Atividade Pedagógica Complementar (APC), de acordo com o dia da semana referendado no campo da legenda e com o estabelecido no Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**§ 1º** A elaboração, a aplicação e a correção da atividade pedagógica complementar serão atribuições do docente que ministrar aula no dia da semana, conforme disposto no campo da legenda do Calendário Escolar, Anexo Único desta Resolução.

**§ 2º** Para os dias destinados à Jornada Pedagógica (JP), no início do 1º semestre, as atividades pedagógicas complementares deverão ser ofertadas aos estudantes nas aulas subsequentes aos dias da semana em que ocorreram.

**§ 3º** Nos dias destinados às atividades constantes do caput deste artigo, a escola/centro deverá ter o comprovante da entrega e da devolução das Atividades Pedagógicas Complementares ofertadas para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, com posterior repasse ao Coordenador Pedagógico.

**Art. 13.** A Jornada Pedagógica, a Família e Escola e a Formação Continuada deverão ocorrer com observância das orientações e propostas da Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (CFOR/SED).

**Art. 14.** O Conselho de Classe deverá ocorrer em 2 (dois) dias, por bimestre, cabendo à escola organizar o trabalho, e o corpo docente deverá estar na escola.

**Art. 15.** Fica autorizada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar, nas datas previstas nos incisos I, III, IV, VI, VII, VIII, IX, XI e XII do art. 8º desta Resolução e aos dias destinados à:

I - aplicação da Avaliação do Regime de Progressão Parcial (RPP) aos estudantes, sendo um dia no final do 1º semestre e um dia no final do 2º semestre, conforme o caso e se necessário;

II – escolha do Livro Didático, conforme orientações do setor responsável da SED;

III - finalização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, conforme orientações do setor responsável da SED.

**Art. 16.** É vedada a aplicação da metodologia de Atividade Pedagógica Complementar pela escola, sem prévia autorização da Superintendência das Políticas Educacionais(SUPED/SED).

**Parágrafo único.** O descumprimento do disposto no caput deste artigo, implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela escola.

**Art. 17.** As escolas/centros da Rede Estadual de Ensino poderão realizar atividades extraclasse, desde que planejadas antecipadamente, com registro em projeto específico e com fins, exclusivamente, pedagógicos.

**§ 1º** A atividade extraclasse somente será considerada dia letivo se envolver o corpo docente e o corpo discente da escola.

**§ 2º** O total anual de atividades extraclasse não poderá exceder o limite de 2,5% (dois e meio por cento) do quantitativo de dias letivos.

**Art. 18.** As escolas/centros da Rede Estadual de Ensino poderão dispor de 1 (um) dia, do Calendário Escolar, para realização de festividade (Festa Junina/Julina, Festa da Primavera e/ou outra data comemorativa).

**Parágrafo único.** Para a comemoração de que trata o caput deste artigo, não poderão ser utilizadas as datas destinadas ao Conselho de Classe, Formação Continuada e Família Escola.

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

**Art. 19.** A escola/centro deverá adequar o Calendário Escolar, conforme consta do art. 6º desta Resolução, e apor, no cabeçalho, o respectivo nome, município, carimbo e assinatura do Diretor ou do Diretor Adjunto.

**Art. 20.** Cabe à Coordenadoria Regional de Educação e ao servidor responsável pela inspeção escolar, no decorrer do ano:

I - fiscalizar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e do ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino sob sua jurisdição;



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**II** - zelar pelo cumprimento dos prazos para encaminhamento do Calendário Escolar à Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais, após a validação.

**Art. 21.** Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas, qualquer seja a quantidade de dias, a Direção Escolar deverá, no prazo máximo de 3(três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido para:

**I** – a Secretaria Municipal de Educação

**II** – o servidor responsável deverá encaminhar a proposta do calendário de reposição para ser previamente validada a esta Secretaria.

**§ 1º** o não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em um sábado do mês da sua ocorrência.

**§ 2º** somente quando o não cumprimento do dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

**Art. 22º.** Cabe a esta secretaria inspecionar e acompanhar o cumprimento da carga horária prevista e o cumprimento dos dias letivos constantes do Calendário Escolar, Anexo desta Resolução.

**Paragrafo único.** Os servidores administrativos, efetivos ou não, deverão, cumprir carga horária referente aos dias letivos e do ano escolar no respectivo Calendário Escolar, sendo os mesmos compensados no recesso escolar em julho e dezembro, sendo esses inspecionados pela direção escolar.

**Art. 23º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 24º.** O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

**Art. 25º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DEODÁPOLIS/MS, 05 DE JANEIRO DE 2022**

**ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**

**Secretária Municipal de Educação**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Autorização de Funcionamento. Del. CEE/MS Nº 11.987 DE 01/09/2020

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			
FÉRIAS ESCOLARES							7 dias letivos 2: Lotação Efetivo/ 3 a 16: Dias não trabalhados-docentes/ 17a 25: Jornada Pedagógica/ 28: Carnaval							22 dias letivos 1 e 2: Carnaval-Cinzas/ 12: Formação Continuada / 26: Família e Escola						

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
18 dias letivos 9: Formação Continuada/ 15: Paixão de Cristo 21: Tiradentes/29 e 30: Conselho de Classe							23 dias letivos 1: Dia Mundial do Trabalho/ 7: Família e Escola/ 13: Feriado Municipal/ 28: Formação Continuada							21 dias letivos 4: Formação Continuada /16: Corpus Christi						

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31
31																				
11 dias letivos 2 e 4: Conselho de Classe/ 08: Festa Juliana/ 11 a 25: Recesso escolar/ 30: Formação Continuada							24 dias letivos 13: Família e Escola							21 dias letivos 3: Formação Continuada/ 7: Independência do Brasil 23 e 24: Conselho de Classe/ 29: Feriado Municipal						

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			
18 dias letivos 10: Anteposição do Feriado do dia 28/10 Servidor Público/11:Criação do Estado de MS/12: Nossa Sr.ª Aparecida/15: Dia dos Professores							19 dias letivos/2:Finados/15:Proclamação da República/ 20: CN - Consciência Negra/ 25: Avaliação Institucional Interna							16 dias letivos/3: Família e Escola/ 9 e 12: Conselho de Classe/15:Finalização dos Resultados-Término do ano letivo/16 a 21: Exame Final/ 22: Conselho de Classe Final- Término do Ano Escolar/25: Natal						

Férias/Recesso Escolar    Feriado    Dias Letivos    Exames Finais    Feriado Municipal    Não Letivo

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<p>AII-Avaliação Institucional Interna                  CC-Conselho de Classe                  CCF-Conselho de Classe Final                  CN-Dia da Consciência Negra                  DNT-Dia não trabalhado                  EF-Exame Final                  F/PF-Feriado/Ponto Facultativo                  FC-Formação Continuada                  FE-Família e Escola                  FM-Feriado Municipal                  FR-Finalização dos Resultados                  FJ - Festa Julina                  IAE-Início do Ano Escolar                  IAL-Início do Ano Letivo                  IB-Início de Bimestre                  IDR-Início de Digitação dos Resultados Bimestrais                  JP-Jornada Pedagógica                  LE-Lotação Professor Efetivo                  NL-Não Letivo                  RE-Recesso Escolar                  SL-Sábado Letivo                  TAE-Término do Ano Escolar                  TAL-Término do Ano Letivo                  TB-Término de Bimestre                  TDR-Término de Digitação dos Resultados</p>	<p>Total de dias Letivos ..... 200                  Total de dias destinados aos Exames Finais ..... 0                  Dia destinado ao Conselho de Classe Final ..... 1                  Total de dias do Ano Escolar ..... 201                  Início do Ano Escolar: .....17/02/2022                  Início do Ano Letivo: .....17/02/2022                  Término do Ano Letivo: ..... 15/12/2022                  Término do Ano Escolar: ..... 22/12/2022</p> <p>1º Semestre: 17/02/2022 a 08/07/2022 - 98 dias                  2º Semestre: 26/07/2022 a 15/12/2022 - 102 dias</p> <p>1º Bimestre: 17/02/2022 a 30/04/2022 - 47 dias                  2º Bimestre: 02/05/2022 a 08/07/2022 - 51 dias                  3º Bimestre: 26/07/2022 a 30/09/2022 - 49 dias                  4º Bimestre: 03/10/2022 a 15/12/2022 - 53 dias</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26/3</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>30/4</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>7/5</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>28/5</td> <td>Formação Continuada</td> <td>TERÇA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>4/6</td> <td>Formação Continuada</td> <td>QUARTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>2/7</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>QUINTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>13/8</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>24/9</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEXTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>03/12</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar	26/3	Família e Escola	--	30/4	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA	7/5	Família e Escola	--	28/5	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA	4/6	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA	2/7	Conselho de Classe	QUINTA-FEIRA	13/8	Família e Escola	--	24/9	Conselho de Classe	SEXTA-FEIRA	03/12	Família e Escola	--
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar																													
26/3	Família e Escola	--																													
30/4	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA																													
7/5	Família e Escola	--																													
28/5	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA																													
4/6	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA																													
2/7	Conselho de Classe	QUINTA-FEIRA																													
13/8	Família e Escola	--																													
24/9	Conselho de Classe	SEXTA-FEIRA																													
03/12	Família e Escola	--																													

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022** **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Autorização de Funcionamento. Del. CEE/MS Nº 11.602 DE 06/02/2019

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7 DNT	8 DN T	9 DNT	10 DNT	11 DNT	12
13	14D NT	15 DN T	16D NT	17I AEI AL JP/ APC	18 JP/ APC	19
20	21 JP/ APC	22 JP/ APC	23J P/A PC	24J P/A PC	25 JP/ APC	26
27	28 PF					

7 dias letivos  
2: Lotação Efetivo/ 3 a 16: Dias não trabalhados-docentes/ 17a 25: Jornada Pedagógica/ 28: Carnaval

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12 FC
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FE
27	28	29	30	31		

22 dias letivos  
1 e 2: Carnaval-Cinzas/ 12: Formação Continuada / 26: Família e Escola

Abril						
D	S	T	Q	S	S	S
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14 NL	15 F	16
17	18	19	20 IDR	21 F	22 NL	23
24	25	26	27	28	29 CC	30 CC TB

18 dias letivos  
9: Formação Continuada/ 15: Paixão de Cristo  
21: Tiradentes/29 e 30: Conselho de Classe

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IB	3	4 TDR	5	6	7 FE
8	9	10	11	12	13 FM	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28 FC
29	30	31				

23 dias letivos  
1: Dia Mundial do Trabalho/ 7: Família e Escola/ 13: Feriado Municipal/ 28: Formação Continuada

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4 FC
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 F	17 NL	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27 IDR	28	29	30		

21 dias letivos  
4: Formação Continuada /16: Corpus Christi

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 CC	
3	4 CC	5	6	7 TDR	8 TB FJ	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26 IB	27	28	29	30
31						

11 dias letivos  
2 e 4: Conselho de Classe/ 08: Festa Juliana/ 11 a 25: Recesso escolar/ 30: Formação Continuada

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24 dias letivos  
13: Família e Escola

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7 F	8	9	10
11	12	13	14	15	16 IDR	17
18	19	20	21	22	23 CC	24 CC
25	26	27	28 TDR	29 FM	30 TB	

21 dias letivos  
3: Formação Continuada/ 7: Independência do Brasil  
23 e 24: Conselho de Classe/ 29: Feriado Municipal

Outubro						
D	S	T	Q	S	S	S
						1
2	3 IB	4	5	6	7	8
9	10 PF	11 F	12 F	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18 dias letivos  
10: Anteposição do Feriado do dia 28/10 Servidor Público/11: Criação do Estado de MS/12: Nossa Sr.ª Aparecida/15: Dia dos Professores

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2 F	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14 NL	15 F	16	17	18	19
20 CN	21	22	23	24	25 AII	26
27	28	29	30			

19 dias letivos/2: Finados/15: Proclamação da República/ 20: CN - Consciência Negra/ 25: Avaliação Institucional Interna

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3 FE
4	5 IDR	6	7	8	9 CC	10
11	12 CC	13	14	15 IDR TB FR TAL	16	17
18	19	20	21	22 CC CFT AE	23	24
25	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30 DNT	31

16 dias letivos/3: Família e Escola/ 9 e 12: Conselho de Classe/21: Finalização dos Resultados-Término do ano letivo/ 22: Conselho de Classe Final-Término do Ano Escolar/25: Natal

Férias/Recesso Escolar
Feriado
Dias Letivos
Exames Finais
Feriado Municipal
Não Letivo

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<p>AII-Avaliação Institucional Interna          CC-Conselho de Classe          CCF-Conselho de Classe Final          CN-Dia da Consciência Negra          DNT-Dia não trabalhado          EF-Exame Final          F/PF-Feriado/Ponto Facultativo          FC-Formação Continuada          FE-Família e Escola          FM-Feriado Municipal          FR-Finalização dos Resultados          FJ - Festa Julina          IAE-Início do Ano Escolar          IAL-Início do Ano Letivo          IB-Início de Bimestre          IDR-Início de Digitação dos Resultados Bimestrais          JP-Jornada Pedagógica          LE-Lotação Professor Efetivo          NL-Não Letivo          RE-Recesso Escolar          SL-Sábado Letivo          TAE-Término do Ano Escolar          TAL-Término do Ano Letivo          TB-Término de Bimestre          TDR-Término de Digitação dos Resultados</p>	<p>Total de dias Letivos ..... 200          Total de dias destinados aos Exames Finais ..... 0          Dia destinado ao Conselho de Classe Final ..... 1          Total de dias do Ano Escolar ..... 201          Início do Ano Escolar: .....17/02/2022          Início do Ano Letivo: .....17/02/2022          Término do Ano Letivo: ..... 15/12/2022          Término do Ano Escolar: ..... 22/12/2022</p> <p>1º Semestre: 17/02/2022 a 08/07/2022 - 98 dias          2º Semestre: 26/07/2022 a 15/12/2022 - 102 dias</p> <p>1º Bimestre: 17/02/2022 a 30/04/2022 - 47 dias          2º Bimestre: 02/05/2022 a 08/07/2022 - 51 dias          3º Bimestre: 26/07/2022 a 30/09/2022 - 49 dias          4º Bimestre: 03/10/2022 a 15/12/2022 - 53 dias</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26/3</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>30/4</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>7/5</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>28/5</td> <td>Formação Continuada</td> <td>TERÇA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>4/6</td> <td>Formação Continuada</td> <td>QUARTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>2/7</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>QUINTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>13/8</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>24/9</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEXTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>03/12</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar	26/3	Família e Escola	--	30/4	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA	7/5	Família e Escola	--	28/5	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA	4/6	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA	2/7	Conselho de Classe	QUINTA-FEIRA	13/8	Família e Escola	--	24/9	Conselho de Classe	SEXTA-FEIRA	03/12	Família e Escola	--
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar																													
26/3	Família e Escola	--																													
30/4	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA																													
7/5	Família e Escola	--																													
28/5	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA																													
4/6	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA																													
2/7	Conselho de Classe	QUINTA-FEIRA																													
13/8	Família e Escola	--																													
24/9	Conselho de Classe	SEXTA-FEIRA																													
03/12	Família e Escola	--																													

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**ESCOLA MUNICIPAL CICERO REINALDO DA SILVA**  
**CALENÁRIO ESCOLAR – 2022** **ENSINO FUNDAMENTAL**

Autorização de Funcionamento. Del. CEE/MS Nº 11.987 DE 01/09/2020

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2 LE	3 DNT	4 DNT	5			1 PF	2 PF	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7 DNT	8 DN T	9 DNT	10 DNT	11 DNT	12	6	7	8	9	10	11	12 FC
9	10	11	12	13	14	15	13	14D NT	15 DN T	16D NT	17I AEI AL JP/ APC	18 JP/ APC	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21 JP/ APC	22 JP/ APC	23 P/A PC	24 P/A PC	25 JP/ APC	26	20	21	22	23	24	25	26 FE
23	24	25	26	27	28	29	27	28 PF						27	28	29	30	31		
30	31																			
FÉRIAS ESCOLARES							7 dias letivos 2: Lotação Efetivo/ 3 a 16: Dias não trabalhados-docentes/ 17a 25: Jornada Pedagógica/ 28: Carnaval							23 dias letivos 1 e 2: Carnaval-Cinzas/ 12: Formação Continuada / 26: Família e Escola						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1 F	2 IB	3	4 TDR	5	6	7 FE				1	2	3	4 FC
3	4	5	6	7	8	9 FC	8	9	10	11	12	13 FM	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14 NL	15 F	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16 F	17 NL	18
17	18	19	20 IDR	21 F	22 NL	23	22	23	24	25	26	27	28 FC	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29 CC	30 CC TB	29	30	31					26	27 IDR	28	29	30		
19 dias letivos 9: Formação Continuada/ 15: Paixão de Cristo 21: Tiradentes/29 e 30: Conselho de Classe							23 dias letivos 1: Dia Mundial do Trabalho/ 7: Família e Escola/ 13: Feriado Municipal/ 28: Formação Continuada							21 dias letivos 4: Formação Continuada /16: Corpus Christi						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 CC		1	2	3	4	5	6					1	2	3 FC
3	4 CC	5	6	7 TDR	8 TB FJ	9	7	8	9	10	11	12	13 FE	4	5	6	7 F	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16 IDR	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23 CC	24 CC
24	25	26 IB	27	28	29	30 FC	28	29	30	31				25	26	27	28 TDR	29 FM	30 TB	
31																				
12 dias letivos 2 e 4: Conselho de Classe/ 08: Festa Julina/ 11 a 25: Recesso escolar/ 30: Formação Continuada							24 dias letivos 13: Família e Escola							22 dias letivos 3: Formação Continuada/ 7: Independência do Brasil 23 e 24: Conselho de Classe/ 29: Feriado Municipal						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2 F	3	4	5					1	2	3 FE
2	3 IB	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5 IDR	6	7	8	9 CC	10
9	10 PF	11 F	12 F	13	14	15	13	14 NL	15 F	16	17	18	19	11	12 CC	13	14	15 IDR TB FR TAL	16 EF	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25 ATII	26	18	19 EF	20 EF	21 EF	22 CC CFT AE	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30 DNT	31
30	31																			
18 dias letivos 10: Antecipação do Feriado do dia 28/10 Servidor Público/11: Criação do Estado de MS/12: Nossa Sr.ª Aparecida/15: Dia dos Professores							19 dias letivos/2: Finados/15: Proclamação da República/ 20: CN - Consciência Negra/ 25: Avaliação Institucional Interna							12 dias letivos/3: Família e Escola/ 9 e 12: Conselho de Classe/15: Finalização dos Resultados-Término do ano letivo/16 a 21: Exame Final/ 22: Conselho de Classe Final-Término do Ano Escolar/25: Natal						

Férias/Recesso Escolar    Feriado    Dias Letivos    Exames Finais    Feriado Municipal    Não Letivo



## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<p>AII-Avaliação Institucional Interna          CC-Conselho de Classe          CCF-Conselho de Classe Final          CN-Dia da Consciência Negra          DNT-Dia não trabalhado          EF-Exame Final          F/PF-Feriado/Ponto Facultativo          FC-Formação Continuada          FE-Família e Escola          FM-Feriado Municipal          FR-Finalização dos Resultados          FJ - Festa Julina          IAE-Início do Ano Escolar          IAL-Início do Ano Letivo          IB-Início de Bimestre          IDR-Início de Digitação dos Resultados Bimestrais          JP-Jornada Pedagógica          LE-Lotação Professor Efetivo          NL-Não Letivo          RE-Recesso Escolar          SL-Sábado Letivo          TAE-Término do Ano Escolar          TAL-Término do Ano Letivo          TB-Término de Bimestre          TDR-Término de Digitação dos Resultados          RPP-Avaliação do Regime de Progressão Parcial</p>	<p>Total de dias Letivos ..... 200          Total de dias destinados aos Exames Finais .....4          Dia destinado ao Conselho de Classe Final ..... 1          Total de dias do Ano Escolar ..... 205          Início do Ano Escolar: .....17/02/2022          Início do Ano Letivo: .....17/02/2022          Término do Ano Letivo: ..... 15/12/2022          Término do Ano Escolar: ..... 22/12/2022</p> <p>1º Semestre: 17/02/2022 a 08/07/2022 - 100 dias          2º Semestre: 26/07/2022 a 15/12/2022 - 100 dias</p> <p>1º Bimestre: 17/02/2022 a 30/04/2022 - 49 dias          2º Bimestre: 02/05/2022 a 08/07/2022 - 51 dias          3º Bimestre: 26/07/2022 a 30/09/2022 - 51 dias          4º Bimestre: 03/10/2022 a 15/12/2022 - 49 dias</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/3</td> <td>Formação Continuada</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>26/3</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>9/4</td> <td>Formação Continuada</td> <td>TERÇA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>30/4</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>QUARTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>7/5</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>28/5</td> <td>Formação Continuada</td> <td>QUINTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>4/6</td> <td>Formação Continuada</td> <td>SEXTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>2/7</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>30/7</td> <td>Formação Continuada</td> <td>QUARTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>13/8</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>3/9</td> <td>Formação Continuada</td> <td>SEXTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>24/9</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>03/12</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar	12/3	Formação Continuada	SEGUNDA-FEIRA	26/3	Família e Escola	--	9/4	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA	30/4	Conselho de Classe	QUARTA-FEIRA	7/5	Família e Escola	--	28/5	Formação Continuada	QUINTA-FEIRA	4/6	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA	2/7	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA	30/7	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA	13/8	Família e Escola	--	3/9	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA	24/9	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA	03/12	Família e Escola	--
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar																																									
12/3	Formação Continuada	SEGUNDA-FEIRA																																									
26/3	Família e Escola	--																																									
9/4	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA																																									
30/4	Conselho de Classe	QUARTA-FEIRA																																									
7/5	Família e Escola	--																																									
28/5	Formação Continuada	QUINTA-FEIRA																																									
4/6	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA																																									
2/7	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA																																									
30/7	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA																																									
13/8	Família e Escola	--																																									
3/9	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA																																									
24/9	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA																																									
03/12	Família e Escola	--																																									



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELIZABETE LUCENA CAMPOS POLO**  
**CALENDÁRIO ESCOLAR – 2022**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

Autorização de Funcionamento. Del. CEE/MS Nº 11.602 DE 06/02/2019

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2 LE	3 DNT	4 DNT	5			1 PF	2 PF	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7 DNT	8 DN T	9 DNT	10 DNT	11 DNT	12	6	7	8	9	10	11	12 FC
9	10	11	12	13	14	15	13	14D NT	15 DN T	16D NT	17I AEI AL JP/ APC	18 JP/ APC	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21 JP/ APC	22 JP/ APC	23 P/A PC	24J P/A PC	25 JP/ APC	26	20	21	22	23	24	25	26 FE
23	24	25	26	27	28	29	27	28 PF						27	28	29	30	31		
30	31																			
FÉRIAS ESCOLARES							7 dias letivos 2: Lotação Efetivo/ 3 a 16: Dias não trabalhados-docentes/ 17a 25: Jornada Pedagógica/ 28: Carnaval							23 dias letivos 1 e 2: Carnaval-Cinzas/ 12: Formação Continuada / 26: Família e Escola						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1 F	2 IB	3	4 TDR	5	6	7 FE				1	2	3	4 FC
3	4	5	6	7	8	9 FC	8	9	10	11	12	13 FM	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14 NL	15 F	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16 F	17 NL	18
17	18	19	20 IDR	21 F	22 NL	23	22	23	24	25	26	27	28 FC	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29 CC	30 CC TB	29	30	31					26	27 IDR	28	29	30		
19 dias letivos 9: Formação Continuada/ 15: Paixão de Cristo 21: Tiradentes/29 e 30: Conselho de Classe							23 dias letivos 1: Dia Mundial do Trabalho/ 7: Família e Escola/ 13: Feriado Municipal/ 28: Formação Continuada							21 dias letivos 4: Formação Continuada /16: Corpus Christi						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 CC		1	2	3	4	5	6					1	2	3 FC
3	4 CC	5	6	7 TDR	8 TB FJ	9	7	8	9	10	11	12	13 FE	4	5	6	7 F	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16 IDR	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23 CC	24 CC
24	25	26 IB	27	28	29	30 FC	28	29	30	31				25	26	27	28 TDR	29 FM	30 TB	
31																				
12 dias letivos 2 e 4: Conselho de Classe/ 08: Festa Julina/ 11 a 25: Recesso escolar/ 30: Formação Continuada							24 dias letivos 13: Família e Escola							22 dias letivos 3: Formação Continuada/ 7: Independência do Brasil 23 e 24: Conselho de Classe/ 29: Feriado Municipal						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2 F	3	4	5					1	2	3 FE
2	3 IB	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5 IDR	6	7	8	9 CC	10
9	10 PF	11 F	12 F	13	14	15	13	14 NL	15 F	16	17	18	19	11	12 CC	13	14	15 IDR TB FR TAL	16 EF	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25 ATII	26	18	19 EF	20 EF	21 EF	22 CC CFT AE	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26 DNT	27 DNT	28 DNT	29 DNT	30 DNT	31
30	31																			
18 dias letivos 10: Anteposição do Feriado do dia 28/10 Servidor Público/11: Criação do Estado de MS/12: Nossa Sr.ª Aparecida/15: Dia dos Professores							19 dias letivos/2: Finados/15: Proclamação da República/ 20: CN - Consciência Negra/ 25: Avaliação Institucional Interna							12 dias letivos/3: Família e Escola/ 9 e 12: Conselho de Classe/15: Finalização dos Resultados-Término do ano letivo/16 a 21: Exame Final/ 22: Conselho de Classe Final-Término do Ano Escolar/25: Natal						

Férias/Recesso Escolar    Feriado    Dias Letivos    Exames Finais    Feriado Municipal    Não Letivo

## Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

<p>AII-Avaliação Institucional Interna          CC-Conselho de Classe          CCF-Conselho de Classe Final          CN-Dia da Consciência Negra          DNT-Dia não trabalhado          EF-Exame Final          F/PF-Feriado/Ponto Facultativo          FC-Formação Continuada          FE-Família e Escola          FM-Feriado Municipal          FR-Finalização dos Resultados          FJ - Festa Julina          IAE-Início do Ano Escolar          IAL-Início do Ano Letivo          IB-Início de Bimestre          IDR-Início de Digitação dos Resultados Bimestrais          JP-Jornada Pedagógica          LE-Lotação Professor Efetivo          NL-Não Letivo          RE-Recesso Escolar          SL-Sábado Letivo          TAE-Término do Ano Escolar          TAL-Término do Ano Letivo          TB-Término de Bimestre          TDR-Término de Digitação dos Resultados          RPP-Avaliação do Regime de Progressão Parcial</p>	<p>Total de dias Letivos ..... 200          Total de dias destinados aos Exames Finais .....4          Dia destinado ao Conselho de Classe Final ..... 1          Total de dias do Ano Escolar ..... 205          Início do Ano Escolar: .....17/02/2022          Início do Ano Letivo: .....17/02/2022          Término do Ano Letivo: ..... 15/12/2022          Término do Ano Escolar: ..... 22/12/2022</p> <p>1º Semestre: 17/02/2022 a 08/07/2022 - 100 dias          2º Semestre: 26/07/2022 a 15/12/2022 - 100 dias</p> <p>1º Bimestre: 17/02/2022 a 30/04/2022 - 49 dias          2º Bimestre: 02/05/2022 a 08/07/2022 - 51 dias          3º Bimestre: 26/07/2022 a 30/09/2022 - 51 dias          4º Bimestre: 03/10/2022 a 15/12/2022 - 49 dias</p> <p>Sábados Letivos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Atividade</th> <th>Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/3</td> <td>Formação Continuada</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>26/3</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>9/4</td> <td>Formação Continuada</td> <td>TERÇA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>30/4</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>QUARTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>7/5</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>28/5</td> <td>Formação Continuada</td> <td>QUINTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>4/6</td> <td>Formação Continuada</td> <td>SEXTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>2/7</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>30/7</td> <td>Formação Continuada</td> <td>QUARTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>13/8</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> <tr> <td>3/9</td> <td>Formação Continuada</td> <td>SEXTA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>24/9</td> <td>Conselho de Classe</td> <td>SEGUNDA-FEIRA</td> </tr> <tr> <td>03/12</td> <td>Família e Escola</td> <td>--</td> </tr> </tbody> </table>	Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar	12/3	Formação Continuada	SEGUNDA-FEIRA	26/3	Família e Escola	--	9/4	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA	30/4	Conselho de Classe	QUARTA-FEIRA	7/5	Família e Escola	--	28/5	Formação Continuada	QUINTA-FEIRA	4/6	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA	2/7	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA	30/7	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA	13/8	Família e Escola	--	3/9	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA	24/9	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA	03/12	Família e Escola	--
Data	Atividade	Referência de horário para aplicação de Atividade Pedagógica Complementar																																									
12/3	Formação Continuada	SEGUNDA-FEIRA																																									
26/3	Família e Escola	--																																									
9/4	Formação Continuada	TERÇA-FEIRA																																									
30/4	Conselho de Classe	QUARTA-FEIRA																																									
7/5	Família e Escola	--																																									
28/5	Formação Continuada	QUINTA-FEIRA																																									
4/6	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA																																									
2/7	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA																																									
30/7	Formação Continuada	QUARTA-FEIRA																																									
13/8	Família e Escola	--																																									
3/9	Formação Continuada	SEXTA-FEIRA																																									
24/9	Conselho de Classe	SEGUNDA-FEIRA																																									
03/12	Família e Escola	--																																									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO**  
 RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO, CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

*Francisca de Cassia da Cruz*  
 Diretora CEI  
 Portaria nº 051/2021

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

FÉRIAS ESCOLARES

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8 IAE IAL	9 LE	10	11	12
13	14 JP	15 JP	16 JP	17 JP	18 JP	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28 PF					

14 dias letivos  
 8: Lotação Efetivo/14 a 18: Jornada Pedagógica/ 28: Carnaval

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1 PF	2 PF	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26 FE
27	28	29	30	31		

22 dias letivos  
 1 e 2: Carnaval-Cruzas/ 26: Família e Escola

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14 NL	15 F	16
17	18	19	20	21 F	22 NL	23
24	25	26	27	28	29 TB	30

17 dias letivos  
 9: Formação Continuada/ 15: Paixão de Cristo  
 21: Tiradentes/29 e 30: Conselho de Classe

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
1 F	2 TB	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13 FM	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 dias letivos  
 1: Dia Mundial do Trabalho/ 7: Família e Escola/ 13: Feriado Municipal/ 28: Formação Continuada

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16 F	17 NL	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

20 dias letivos  
 4: Formação Continuada/ 16: Corpus Christi/ 28: Avaliação RPP

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8 TB FJ	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26 TB	27	28	29	30

6 dias letivos (1º semestre)  
 4 dias letivos (2º semestre)  
 11 a 25: Recesso escolar

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 FE
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

24 dias letivos  
 13: Família e Escola

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7 F	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30 TB	

20 dias letivos  
 7: Independência do Brasil 29: Feriado Municipal

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3 TB	4	5	6	7	8
9	10 PF	11 F	12 F	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18 dias letivos  
 10: Anteposição do Feriado do dia 28/10 Servidor Público/ 11: Criação do Estado de MS/ 12: Nossa Srª Aparecida/ 15: Dia dos Professores


Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2 F	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14 NL	15 F	16	17	18	19
20 CN	21	22	23	24	25 ALJ	26
27	28	29	30			

19 dias letivos/ 2: Finados/ 15: Proclamação da República/ 17: Avaliação RPP/ 20: CN - Consciência Negra/

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 TAE TAL	22 RC	23 RC	24
25	26 RC	27 RC	28 RC	29 RC	30 RC	31

16 dias letivos/Término do ano escolar/Término do ano letivo

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL JOÃO PEDRO PELEGRINE DE SOUZA POLO**

RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA, nº 180 - CENTRO, CEP 79.790-000 [ceideodapolis@outlook.com](mailto:ceideodapolis@outlook.com)

*Francisca de Jesus da Cruz*  
 Diretora CEI  
 Portaria nº 051/2021

Férias/Recesso Escolar

Feriado

Dias Letivos

Família e Escola

Feriado Municipal

Não Letivo

<p>AII-Avaliação Institucional Interna                  CN-Dia da Consciência Negra                  F/PF-Feriado/Ponto Facultativo                  FE-Família e Escola                  FM-Feriado Municipal</p> <p>FJ - Festa Julina                  IAE-Início do Ano Escolar                  IAL-Início do Ano Letivo                  IB-Início de Bimestre</p> <p>JP-Jornada Pedagógica                  LE-Lotação Professor Efetivo                  NL-Não Letivo                  RE - Recesso Escolar</p> <p>TAE-Término do Ano Escolar                  TAL-Término do Ano Letivo                  TB-Término de Bimestre</p>	<p>Total de dias Letivos ..... 200                  Início do Ano Escolar: .....10/2/2022                  Início do Ano Letivo: .....10 /2/2022                  Término do Ano Letivo: .....22/12/2022                  Término do Ano Escolar: ..... 22/12/2022</p> <p>1º Semestre: 10/2/2022 a 8/7/2022 - 100 dias                  2º Semestre: 26/7/2022 a 22/12/2022 - 100 dias</p> <p>1º Bimestre: 10/2/2022 a 29/4/2022 - 52 dias                  2º Bimestre: 2/5/2022 a 8/7/2022 - 47 dias                  3º Bimestre: 26/7/2022 a 30/9/2022 - 48 dias                  4º Bimestre: 3/10/2022 a 15/12/2022 - 53 dias</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 10px;"> <p>Sábado letivo                      26/03/2022 - Família e Escola                      13/08/2022 - Família e Escola</p> </div>
--	--

**APRECIADO EM**  
22/12/2021  
*Laércio Cardoso de Jesus*  
 Supervisor de Gestão Escolar



## AMHAD

NOTIFICAÇÃO

**OBJETO:** NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

**Notificado (a):** CELIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS, titular do CPF 837.733.201-91, residente na Rua Begonia, nº 73.

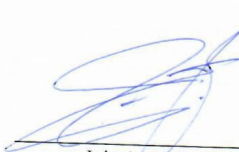
**Notificado (a):** KATIA NAYANE DOS SANTOS, titular do CPF 065.089.331-08, residente na Rua Para, nº 360.

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS vem através da presente notificação **CONVOCAR** a todos citados acima, contemplados no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de Habitação/AMHAD/Deodápolis MS**, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento dos citados acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 04 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Jair Antônio Estevão  
Diretor Presidente/AMHAD

Endereço: Rua Eugênio Cordeiro Calado, 627 – 79790-000 - Deodápolis - MS  
Fone: 067 3448-1925 - e-mail: [habitacao@deodapolis.ms.gov.br](mailto:habitacao@deodapolis.ms.gov.br)  
Site: [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)